



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 06/2018

Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal,
e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO,
ESTADO DE PERNAMBUCO**, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do Artigo 40 da Lei
Orgânica Municipal;

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poçoão, Estado de
Pernambuco, aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:**

Artigo 1º - Fica introduzido no artigo 141 da Lei Orgânica do Município, o parágrafo 4º
com a seguinte redação:

Artigo 141 (...)

§ 4º O município promoverá com apoio de entidades governamentais e não
governamentais "O Festival da Renda/Renascença e o Circuito do Frio". Com período
comemorativo sempre no último final de semana do mês de julho.

Artigo 2º - Fica introduzido no artigo 3º DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E
TRANSITÓRIA, o parágrafo único com a seguinte redação:


Artigo 3º (...)

Parágrafo Único – **É feriado municipal o dia 15 de setembro** em homenagem ao dia da
padroeira do município, Nossa Senhora Das Dores.

Artigo 3º Esta emenda entrará em vigor da data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Legislativo em, 07 de novembro de 2018.


WRIDES MENDES PAZ
Presidente


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
1º Secretário


SÍLVIO SOUZA ANDRADE
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
CNPJ: 11.463.346/0001-42
Wrides Mendes Paz
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 07/11/18


Câmara Municipal de Poçoão
Antônio Carlos Duarte Costa
CPF 592.372.874.52